



:- PORTARIA N.º 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, a que fazem jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ALEXIA VANESSA DOS PASSOS PETRICCONE**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2012 a 03 de março de 2017 - Processo nº 4072/2023;
- **BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2017 a 04 de março de 2022, que devido à publicação da Lei Complementar (Federal) nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, passou a ser de 05 de março de 2017 a 08 de outubro de 2023 - Processo nº 4397/2023;
- **ELAINE APARECIDA MORCINA DE OLIVEIRA**, Professor de EMEF, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar (Federal) nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, passou a ser de 02 de agosto de 2015 a 07 de março de 2022 - Processo nº 3893/2023;
- **MARTA APARECIDA FRANCISCA**, Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2020, que devido à publicação da Lei Complementar (Federal) nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, passou a ser de 06 de julho de 2015 a 08 de fevereiro de 2022 - Processo nº 4337/2023;
- **MONICA APARECIDA RAFAEL DA SILVA**, Merendeira, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2017 a 04 de março de 2022, que devido à publicação da Lei Complementar (Federal) nº 173, de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, passou a ser de 05 de março de 2017 a 08 de outubro de 2023 - Processo nº 4177/2023.

Continua...

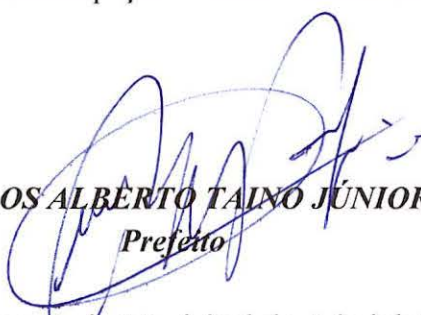


:- PORTARIA N.º 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.024/Concl. -:

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 02 de dezembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos